

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF  
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA OFERTA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA DE SOFTWARE, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE  
RELATOR: CONSELHEIRO ANTONIO INOCÊNCIO LIMA  
PROCESSO Nº 58/2007

**PARECER CEE/PE Nº 111/2007-CES**

**APROVADO PELO PLENÁRIO EM 04/09/2007**

---

## **I – RELATÓRIO:**

A Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF apresentou a este Conselho, através do Ofício nº 023/2007, a solicitação de autorização de um Curso de Especialização (pós-graduação lato sensu), em ENGENHARIA DE SOFTWARE, no dia 23/04/2007, constituindo o Processo nº 58/2007 do CEE/PE, protocolado neste Conselho em 24/04/2007.

Remetido o Processo à CES, foi distribuído em 15/05/2007 para a relatoria.

O Curso será ministrado pela Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina – FACAPE, mantida pela AEVSF.

A documentação exigida pela Resolução CEE/PE nº 01, de 11/07/2003, está apresentada, sendo suficiente para sofrer a análise prevista.

## **II – ANÁLISE:**

A Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF é mantenedora da Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina – FACAPE, que vem oferecendo o Curso de Ciências da Computação desde 1999, já reconhecido pelo CEE/PE. O atual curso de especialização objetiva capacitar profissionais dos setores público e privado, inclusive professores de graduação, da área de projetos e desenvolvimento de sistemas, focando projetos, modelagem, desenvolvimento e testes de software. O curso objetiva também capacitar profissionais de Tecnologia da Informação, para elaboração de projetos de pesquisa científica em computação. Não há dúvida da importância do curso para o desenvolvimento regional, onde atuam profissionais egressos dos próprios cursos da FACAPE, bem como profissionais da área de administração de empresas, engenharias, economia e dos próprios docentes da FACAPE.

Na proposta do curso, - está enfatizado -, buscou-se combinar o Programa de Pós-Graduação da FACAPE com o programa de interiorização da Escola Politécnica da Universidade de Pernambuco, iniciativa alvissareira, porque integra esforços de instituições para evitar paralelismos e otimizar recursos, tendo em vista o objetivo comum de oferecer maiores e melhores condições de educação para as pessoas que habitam no Vale do São Francisco.

O curso prevê a carga horária de 360 horas e mais a monografia, não inclusa no tempo das horas/aula, com a seguinte matriz:

1. Programação Orientada a Objetos	60 horas
2. Gerenciamento de Projetos	60 horas
3. Metodologia Científica Aplicada à Comunicação	30 horas
4. Engenharia de Requisitos	60 horas
5. Análise e Projeto de Software Orientado a Objetos	60 horas
6. Design de Interfaces e Usabilidade	30 horas

## 7. Processo de Desenvolvimento de Software

60 horas

Constam do projeto as ementas e conteúdos de todas as disciplinas, com a bibliografia básica e complementar. Para cada disciplina, estão explicitados a metodologia de ensino, os recursos didáticos e os critérios de avaliação. Adotam-se dois sistemas de avaliação, sendo um direcionado a cada aluno e outro, ao próprio curso, este efetivado pelos alunos e professores. O curso é presencial, com duração de 12 meses, e a frequência é a prevista em lei.

O corpo docente é altamente qualificado, com três doutores pela UFPE, um pela *University of London*, um pela *Université de Paris V* e um Mestre pela UFPE. O acesso dos alunos é feito por seleção.

O Curso tem como Coordenador Geral o professor Jorge Luis Cavalcanti Ramos, MsC em Ciência da Computação pela UFPE e como Coordenador Didático do Curso o Professor Sérgio Castelo Branco Soares, Doutor em Ciência da Computação pela UFPE.

O Curso será ministrado nas próprias instalações da FACAPE, que tem condições bastante satisfatórias, como é do conhecimento do próprio CEE/PE.

**III – VOTO:**

Considerando que o projeto apresentado demonstra coerência entre os objetivos e o conteúdo pedagógico do curso, patentes a sua viabilidade e a conseqüente repercussão para o desenvolvimento da região e melhoria da qualidade do ensino nas instituições universitárias da região, restando observadas as condições previstas na Resolução CEE/PE nº 01/2003, voto pela autorização do Curso de Especialização em Engenharia de Software, a ser implementado pela Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina – FACAPE, localizada na Vila Eduardo, Km 002 – BR- 203 – Campus Universitário, entidade mantida pela Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF, podendo ser oferecida em turma de até 35 alunos, no período de 2007 a 2010, devendo a instituição, ao término de cada turma, enviar relatório específico ao Conselho Estadual de Educação.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2007.

ANTONIO INOCÊNCIO LIMA – Presidente e Relator  
ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Vice-Presidente  
ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO  
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES  
MARIA DO CARMO SILVA

**V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 04 de setembro de 2007.

NELLY MEDEIROS DE CARVALHO  
Presidente em exercício

Alc.